

Ano 2017, Edição n.º 3676 - Crato (CE), Quinta-feira 27 de Abril de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3676 - Crato (CE), Quinta-feira 27 de Abril de 2017.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.011– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ GARCIA PAULINO .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)JOSÉ GARCIA PAULINO,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº25864, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,90 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais, noventa centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/04/2017 à 23/06/2017.Consoante processo nº 2017.03.011. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 10 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.021– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARTA GONÇALVES SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARTA GONÇALVES SILVA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Topógrafo, matrícula nº3128, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura,fonte pagadora sec:29, com vencimentos mensais no valor de R\$2.048,00 (dois, quarenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/05/2017 à 20/07/2017.Consoante processo nº 2017.03.021. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.022– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARINALDA BEZERRA NUNES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)MARINALDA BEZERRA NUNES,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor IV-100h., matrícula nº2151 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$1.722,09 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais, nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia07/04/2017 `07/05/2017.Consoante processo nº 2017.03.022. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 25 de Abril de 2017 .
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.04.023– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LÚCIA NUNES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LÚCIA NUNES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor V-200h,, matrícula nº 2071, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.777,18 (três mil, setecentos e setenta e sete reais, dezoito centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/04/2017 à 20/05/2017. Consoante processo nº 2017.03.023. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.04.024– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MICHELL MARIANO DOS SANTOS

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MICHELL MARIANO DOS SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2071, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28/03/2017 à 20/04/2017. Consoante processo nº 2017.03.024. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.04.025– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA ALDEISA CAVALCANTE DE SOUSA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANTONIA ALDEISA CAVALCANTE DE SOUSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 24347, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais no valor de R\$957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 05/04/2017 à 21/04/2017. Consoante processo nº 2017.03.024. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA N° 2017.04.026– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ESMÊNIA ALVES NUNES

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ESMÊNIA ALVES NUNES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0297, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora PAB 01-PSF com vencimentos mensais no valor de R\$1.366,54 (hum mil, trezentos e sessenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos, proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/04/2017 à 20/05/2017. Consoante processo nº 2017.03.026. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.027 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA GIZELIA LOPES DA CRUZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)FRANCISCA GIZELIA LOPES DA CRUZ,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor V-100h, matrícula nº2365, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%com vencimentos mensais no valor de R\$1.900,54 (hum mil, novecentos reais, cinquenta e quatro centavos), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/04/2017 à 30/05/2017.Consoante processo nº 2017.03.027. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.028 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) SANDRA CLAUDIA GONÇALVES BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à)servidor(a)SANDRA CLAUDIA GONÇALVES BRITO ,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor V-100h, matrícula nº1806, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.777,09 (TRES MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS, NOVE CENTAVOS), proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04/04/2017 À 15/05/2017, Consoante processo nº 2017.03.028. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 2017.04.029 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 25 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)ANTONIO ALVES FERREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doençaao(à)servidor(a)RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor IV - 100h, matrícula nº 1969 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais no valor de R\$3.125,36 (três mil, cento e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos),proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/04/2017 à 06/05/2017 Consoante Processo nº 2017.03.029 .Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 25 06/04/2017 à de Abril de 2017 .

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011204/2017-SMS

CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião com o Deputado André Figueredo, para tratar assuntos sobre emendas parlamentares para as novas equipes de saúde bucal, e ida ao departamento de Atenção Básica para tratar assuntos de interesses do município, nos dias 25 a 27 de Abril de 2017, em Brasília-DF.

Nome: Marcelo Uchoa Matos

CPF: 103.299.354-53

Cargo: Assessor Técnico

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Brasília - DF

Período: 25 a 27 de Abril de 2017,

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de Abril de 2017.
 André Barreto Esmeraldo
 Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO

Resolução N° 05/2017

(25 de abril de 2017)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Resolução N°03/2017 de 22 de março de 2017 que trata sobre o Plano de Providência dos CRAS que foi gerado em decorrência da visita de técnicos da STDS realizada no dia 22 de maio de 2012;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 25 de abril de 2017.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

Resolução N° 05/2017

(25 de abril de 2017)

CONSELHEIROS:

RESOLUÇÃO

Resolução N° 06/2017

(27 de abril de 2017)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Providências dos CRAS referente ao ano de 2017;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 27 de abril de 2017.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS

Resolução N° 06/2017

(27 de abril de 2017)

CONSELHEIROS:
